

DECRETO Nº 34.337, DE 03/07/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Cargo</b>	<b>A partir</b>	<b>Exercício</b>	<b>Processo</b>
Rosane da Conceição Pereira	30531	Auxiliar de Professor de Educação Básica	12/06/18	SEMED	9812/18
Vaneide da Silva Carvalho de Oliveira	31175	Auxiliar de Professor de Educação Básica	29/06/18	SEMED	9845/18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no artigo primeiro deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal